



	SUPERIOR INTEL CORE I5 12650H OU SUPERIOR 16GB MEM DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR SSD 512TB OU SUPERIOR TELA 15,6" FHD WVA OU SUPERIOR WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR		
--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 019/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 007/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LAURA BEATRIZ ESTEVES DE SOUZA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2024 e término em 30/09/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.116,00 (sete mil cento e dezesseis reais), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 384; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2024.

EXTRATO Nº 020/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº 023/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JONATAS CÔRTEZ MACHADO NETTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 13/04/2024 e término em 12/10/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$6.944,44 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 384; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2024.

EXTRATO Nº 021/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante TATIANA TEIXEIRA ROBERTSON tendo como interveniente O CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2024 e término em 30/09/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$6.574,80 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.501, nota de empenho 384; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº 043/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 059/2024, para apoio ao projeto esportivo Festival Esportivo de Outono, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900028070/2024.
Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9
Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 059/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado 4HEADS Eventos Ltda, com intuito de apoiar o projeto esportivo Festival Esportivo de Outono que será realizado nos dias 11 e 12 de Maio de 2024, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 059/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900028070/2024, data 30/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Ato da Secretária****CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Considerando a importância da Ciência, da Tecnologia e da Inovação para a efetivação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento, igualitária e sustentável;

Considerando os paradigmas e os desafios que envolvem os agentes públicos e privados na concretização do desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Inovação;

Considerando a relevância da construção de propostas e estratégias para a elaboração e o acompanhamento do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2024 a 2034, em diálogo com todos os agentes da sociedade niteroiense envolvidos no processo científico, tecnológico e de inovação;

Considerando a proposição de ampliação da Comissão de Trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, aprovada em sessão plenária de 04 de abril de 2024;

Considerando a Lei 3.087/2014, que instituiu o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2014 a 2024.

DELIBERA:

Ar. 1º. Com a finalidade de ampliar a Comissão responsável por elaborar e atualizar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, passam a compor a Comissão de Trabalho instituída pela Deliberação COMCITECI nº 02/2024, os seguintes membros;

- I- Andressa Mayra de Oliveira
- II- Daniel da Silva Vianna Martins
- III- Lucas Martins Passos
- IV- Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos
- V- Ronald Esteves Freitas de Medeiros
- VI- Talya da Cruz Ferreira

Art. 3º - A Comissão de Trabalho se desfará após publicação do Plano Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação.

Art. 5º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Considerando a III Conferência de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói que se manifestou pela criação de uma Comissão de Inclusão com a finalidade propor, monitorar e divulgar estratégias de inclusão e acessibilidade ao ecossistema de inovação Niterói;

Considerando o Decreto 15.151/2023 que institui o Comitê de Governança do Ecossistema Local de Inovação, hoje denominado AldeiaTech;

Considerando o Pacto pela Inovação, movimento de livre adesão, com a finalidade de estabelecer um Protocolo de Intenções entre os partícipes e estabelecer diretrizes para a estruturação do Ecossistema de Inovação da cidade de Niterói.

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições

DELIBERA:

Ar. 1º. Fica instituída a Comissão de Inclusão, vinculada ao AldeiaTech, com a finalidade de propor, monitorar e divulgar estratégias de inclusão e acessibilidade ao ecossistema de inovação Niterói.

Art. 2º - A Comissão de Inclusão do AldeiaTech será composta por:

- I- Jorge Candido da Silva;
- II- Márcia Correa e Castro;
- III- Valéria Martins Quintão;
- IV- Waleria Silva de Medeiros;
- V- Luiz Carlos Gonçalves Pacheco; e
- VI- Washington Luiz Correia Mendes da Silva

Art. 3º - A duração do mandato da Comissão de Inclusão, instituída pela presente Deliberação, será de 2 anos a contar da data desta publicação.